



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, o Regulamento Eleitoral para eleição de Representantes dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2016.


PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT